

(*) RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 2 DE JUNHO DE 2020 - 2^a EDIÇÃO
DECRETO RIO N° 47488 DE 2 DE JUNHO DE 2020

ONDE SE LÊ:

“Art. 23. estabelecidas no inciso V, do Art. 1º, do Decreto Rio n° 47.424, de 11 de maio de 2020.....”

LEIA-SE:

“Art. 23. estabelecidas nos incisos IV e V, do Art. 1º, do Decreto Rio n° 47.424, de 11 de maio de 2020.....”

Rio de Janeiro, 3 de junho de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.

MARCELO CRIVELLA